



PORTARIA SEMAD N° 0105/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de fevereiro a 15 de março do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	GARI	03
10.087-8	ANTONIO CORDEIRO FILHO	GARI	04
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS S. SILVA	GARI	02
10.119-X	LUIZ ALBERTO VIEIRA DA SILVA	GARI	02
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	01
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	13
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	04
10.156-7	MARIA GONÇALVES DA SILVA	MARGARIDA	01
10.151-2	MARIA DA GLORIA ALVES F. SILVA	MARGARIDA	02
80.434-9	JOÃO MATEUS NUNES DA SILVA	GARI	01
80.411-6	MARIA SONIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	02
80.412-7	SILVANA SILVA SOUZA	MARGARIDA	02

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de março de 2022.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

18 / 03 / 2022

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA  
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração